



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ITAPEJARA D'OESTE

C.N.P.J 77.778.629/0001-91

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 02/2025

DATA: 04/04/2025

SÚMULA: Concede reposição inflacionária de vencimentos para os Servidores Efetivos e Comissionados do Poder Legislativo Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam reajustados em **4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento)**, os vencimentos dos Servidores Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de Vereadores de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, a partir de 1º (primeiro) de abril de 2025.

Art. 2º. O percentual estabelecido no artigo 1º consiste em reajuste com base no índice do IPCA, referente ao período de janeiro a dezembro de 2024, e será aplicado sobre os últimos valores vigentes nas Tabelas de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, conforme a Lei Municipal nº 2.109/2023.

Parágrafo único. As tabelas de valores dos cargos da Câmara Municipal, instituídas pela Lei Municipal nº 2.109/2023, passam a vigorar de conformidade com os Anexos II e III da presente Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores para o exercício corrente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1º (primeiro) de abril de 2025.

Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, 04 de abril de 2025.

José Valdir dos Santos
Presidente

Karla Mayara Gubert
Vice- Presidente

João Carlos Venturin
1º Secretário

Vilucir Lanhi
2º Secretário



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ITAPEJARA D'OESTE

C.N.P.J 77.778.629/0001-91

ANEXO II
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nomenclatura	Nº Vagas	Símbolo	Carga Horária	Vencimentos
Diretor Geral	01	C1	40 horas	5.435,22
Diretor Administrativo e Financeiro	01	C2	40 horas	3.838,56
Assessor Jurídico da Presidência	01	C2	12 horas	3.838,56
Assessor Parlamentar	01	C3	40 horas	2.741,82



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ITAPEJARA D'OESTE

C.N.P.J 77.778.629/0001-91

ANEXO III

PLANO DE CARREIRA DO QUADRO EFETIVO (TABELA DE PROGRESSÃO)

VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Oficial Administrativo

Remun. Básica	AV 1	AV 2	AV 3	AV 4	AV 5	AV 6	AV 7	AV 8	AV 9	AV 10	AV 11	AV 12	AV 13	AV 14	AV 15
R\$ 2.972,99	R\$ 3.032,45	R\$ 3.093,10	R\$ 3.154,97	R\$ 3.208,07	R\$ 3.272,23	R\$ 3.337,67	R\$ 3.404,42	R\$ 3.472,51	R\$ 3.541,96	R\$ 3.612,80	R\$ 3.685,06	R\$ 3.758,76	R\$ 3.833,94	R\$ 3.910,61	R\$ 3.988,83

Contador

Remun. Básica	AV 1	AV 2	AV 3	AV 4	AV 5	AV 6	AV 7	AV 8	AV 9	AV 10	AV 11	AV 12	AV 13	AV 14	AV 15
R\$ 5.572,35	R\$ 5.683,80	R\$ 5.797,47	R\$ 5.913,42	R\$ 6.031,69	R\$ 6.152,32	R\$ 6.275,37	R\$ 6.400,87	R\$ 6.528,89	R\$ 6.659,47	R\$ 6.792,65	R\$ 6.928,51	R\$ 7.067,08	R\$ 7.208,42	R\$ 7.352,59	R\$ 7.499,64

Procurador Jurídico

Remun. Básica	AV 1	AV 2	AV 3	AV 4	AV 5	AV 6	AV 7	AV 8	AV 9	AV 10	AV 11	AV 12	AV 13	AV 14	AV 15
R\$ 5.572,35	R\$ 5.683,80	R\$ 5.797,47	R\$ 5.913,42	R\$ 6.031,69	R\$ 6.152,32	R\$ 6.275,37	R\$ 6.400,87	R\$ 6.528,89	R\$ 6.659,47	R\$ 6.792,65	R\$ 6.928,51	R\$ 7.067,08	R\$ 7.208,42	R\$ 7.352,59	R\$ 7.499,64